

Ata

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito de concurso ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Politécnico de Setúbal.

Em cumprimento da Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, e Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o júri formado por Doutor Luís Coelho, Professor Coordenador na ESTSetúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (coordenador do painel); Doutor Fernando Valente, Professor Adjunto na ESTSetúbal do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutora Célia A. Alves, Investigadora Principal com Agregação, CESAM, Universidade de Aveiro; Doutora Nídia Dana Lourenço, Investigadora sénior da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa; Doutor António Franco de Oliveira Falcão, Professor Catedrático jubilado do IST-UL, reuniu no dia 21 de dezembro de 2022, no âmbito do concurso de Bolsa de Investigação para Doutoramento na área de Economia Circular, para apreciar eventuais reclamações e rever a lista ordenada de classificação.

Durante o período de audiência de interessados foi recebida a reclamação da candidata Inês João Dinis Ferreira. A candidata alegou que:

Após consulta prévia e análise cuidadosa da ata do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Doutoramento no âmbito de concurso ao abrigo do Protocolo de Colaboração entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia e o Instituto Politécnico de Setúbal solicito, em sede de audiência prévia, a revisão do resultado da avaliação realizada pelo painel, pelos seguintes motivos:

- A classificação obtida no critério A1 (Percurso Académico) que reflete as classificações dos graus académicos, cujos comprovativos foram submetidos em candidatura), com ponderação de 50% do mérito do candidato. Os critérios de avaliação seguidos no critério A1 não seguem os critérios que constam no

Documento de apoio ao processo de avaliação (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/concursos/docs/Bolsas_2021_GuiaoCandidatura_PT.pdf), nomeadamente na página 1 que refere explicitamente em relação aos “ certificados de habilitações de grau académico” que “a sua submissão é indispensável para efeitos de avaliação, designadamente para o cálculo do subcritério A1, “Percurso Académico”, aliás também reconhecido na página 1 da ata do concurso (Classificação obtida no critério A1). O mesmo guião da FCT salienta na página 1 que “Nestes casos, em que não exista nota final indicada no certificado de habilitações, os avaliadores não devem efetuar o cálculo da classificação final mesmo quando as notas das disciplinas estejam discriminadas nos certificados (com ou sem ECTS)”.

- Deste modo, o painel adotou dois critérios distintos, no meu caso utilizou para o cálculo do critério A1 as notas dos graus obtidos (Licenciatura e Mestrado) enquanto que no caso da candidata Carolina Vicente Reis adotou um outro critério (por esta ainda não ter obtido grau à data do término do concurso), o de considerar a nota de licenciatura e a classificação das disciplinas da componente curricular do mestrado, o que entra em desacordo com as normas do guião de candidatura da Fundação para a Ciência e Tecnologia já referidas anteriormente.

Tendo em conta o descrito e após consulta das atas do concurso é notório que este critério não foi integralmente cumprido, o que é reconhecido também por outros avaliadores do painel, de que a candidata Carolina Vicente Reis não possuía nem o grau de mestre nem a classificação final do mesmo, dado que ao momento de candidatura a candidata supracitada não tinha ainda discutido a tese, apesar de esta já estar submetida para defesa.

Considerando a reclamação apresentada e o Guião de Candidatura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento, nomeadamente o que está redigido no ponto 3.2 Graus Académicos:

*A submissão dos certificados de habilitações dos graus académicos não é um requisito obrigatório para a admissibilidade ao concurso, podendo ter lugar a sua apresentação, apenas, em sede de contratualização. No entanto, faz-se notar que a submissão dos **certificados de grau no formulário de candidatura** é determinante para efeitos de avaliação, nomeadamente para **o cálculo do subcritério A1, do critério Mérito do Candidato***

O júri decidiu, então, que a classificação da componente curricular do mestrado não pode ser considerada no subcritério A1, “Percurso Académico”, porque não foi apresentado pela candidata, o certificado de habilitações do grau académico de mestrado, por este ainda não estar concluído, faltando as provas públicas de defesa da respetiva dissertação.

O júri concordou ainda em rever a classificação do subcritério A2 relativamente à candidata Carolina Reis, alterando a classificação de 15,78 valores para 16,40 valores, tendo em conta os artigos científicos publicados, que fazendo parte das suas várias publicações teriam resultado do trabalho de tese de Mestrado e que estando considerados anteriormente no subcritério A1, por não poderem ser contabilizadas duas vezes, passaram agora para o subcritério A2.

Pelos motivos acima apresentados, o júri deliberou aceitar a reclamação e rever a lista ordenada de classificação.

As classificações atribuídas aos candidatos na 1ª reunião foram revistas de acordo com a aceitação de reclamação, tendo sido alterada a classificação da candidata, Carolina Vicente Reis, resultando numa nova tabela classificativa que se apresenta em seguida:

	A			B				C			Total
	<u>A1</u>	<u>A2</u>	<u>A total</u>	<u>B1</u>	<u>B2</u>	<u>B3</u>	<u>B total</u>	<u>C1</u>	<u>C2</u>	<u>C total</u>	
Inês Ferreira	14,17	16,80	15,49	16,60	16,60	16,80	16,66	17,60	16,60	17,20	16,30
Carolina Reis	9,6	16,40	13,00	16,80	16,80	17,00	16,86	17,60	16,80	17,28	15,40
Moritz Raible	13,55	15,60	14,58	16,40	15,40	16,20	15,94	16,00	7,60	12,64	14,73

Tendo-se verificado alteração na lista de ordenação, relativamente à enviada aos candidatos em 24 de outubro de 2022, para efeito de audiência de interessados, a presente ata deverá ser enviada aos candidatos.

Anexo 1: Reclamação apresentada pela candidata Inês Ferreira;

Setúbal, 21-12-2022 de 2022

(Doutor Luís Coelho)

(Doutor Fernando Valente)

(Doutora Célia A. Alves)

(Doutora Nídia Dana Lourenço)



(Doutor António Franco de Oliveira Falcão)